



# Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -  
05 DE FEVEREIRO DE 2011  
ANO VIII Nº 497  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

## Governador homologa “Estado de Emergência” em Avaré devido às chuvas



Muro de arrimo da Praça Brasil-Japão destruído pelas chuvas

### Governo e APAE selam compromissos para o bem da entidade

Os laços harmoniosos e de respeito entre o Governo Municipal e a direção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE -, continu-

am existindo. Ao assumir a presidência da entidade, Marcelo “Zuza” entrou em contato com o Governo e na última terça-feira esteve no Paço Municipa-

li, onde foram selados importantes compromissos para o bem da entidade, que nunca deixou de ser ajudada pelo prefeito.

**Página 5.**

### Explicação aos servidores sobre o Cartão de Crédito Consignado

**Página 7.**

O Governo do Estado de São Paulo homologou, por noventa dias, o Decreto do Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, que declarou situação de emergência em áreas do município. Com a medida os órgãos e entidades

da Administração Pública Estadual ficam autorizados a prestar apoio complementar à população das áreas afetadas, sob coordenação da Defesa Civil estadual.

As chuvas causaram estragos em residências, vias públicas e praças de

vários bairros deixando o município em estado de emergência. Com o reconhecimento do Governo Estadual, Avaré deverá receber investimentos para obras emergenciais. *Veja o Decreto do Governador na página 02.*

### Avenida Misael Euphrásio Leal ganhará academia ao ar livre



A Avenida Misael Euphrásio Leal ganhará uma academia ao ar livre, no terrero localizado ao lado da pista de Skate “José Rodrigo Suman”, defronte ao prédio da Câmara Mu-

nicipal. Os equipamentos já chegaram e estão guardados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e serão instalados assim que terminarem os trabalhos de terraplanagem e adequação

do local.

Trata-se de mais uma conquista dos poderes Executivo e Legislativo para a população que ganha um espaço público para a realização de exercícios físicos.

## CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

### Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

### Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

### Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

### Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

### Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

### Abavil

Rua Pernambuco, 1346

### Babuça

Rua Pernambuco, 1472

### Xerox e Chavelro Center

Rua Pernambuco, 1271

### Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

### Casa Chaddad

Largo São João, 200

### DAP Revistaria

Rua Rio de Janeiro, 1626

### Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

### Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

### Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

### Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

### Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

### 360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

### MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

PODER

## Executivo

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

**Geraldo Alckmin - Governador** SEÇÃO I

, Volume 121 – número 22 – São Paulo, quinta feira, 03 de fevereiro de 2011

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

### DECRETO Nº 56.714, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

*Homologa, por 90 (noventa) dias, o  
Decreto do Prefeito Municipal da Estância  
Turística de Avaré, que declarou Situação de  
Emergência em áreas do Município*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 2.644, de 14 de janeiro de 2011, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município da Estância Turística de Avaré, nos termos do Decreto federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio complementar à população das áreas afetadas daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de fevereiro de 2011

GERALDO ALCKMIN

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de fevereiro de 2011



Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogério Barchetti Urra

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

#### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | [semanarioavare@yahoo.com.br](mailto:semanarioavare@yahoo.com.br)

**PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA**

**DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA**

#### REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS - DENISSE COLELA RAMIREZ

#### IMPRESSÃO

Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Avenida 5, 283 - Centro - Rio Claro/SP

## TELEFONES DOS PONTOS DE TÁXI

Ponto	Telefone	Endereço
São João	3732-0111	Rua Maranhão
Santa Cruz	3731-2283	Rua São Paulo
São Benedito	3732-1772	Rua Mato Grosso (Igreja São Benedito)
São Cristóvão (mercado)	3732-0333	Praça da Independência (Rua Sta. Catarina)
Central (matriz)	3732-0999	Rua Domiciano Santana
Santa Casa	3732-1669	Rua Mato Grosso x Rua Paraíba
Rodoviária	3733-0449	Terminal Rodoviário



**Modalidade: Dispensa nº.004/11-Processo nº.016/11**

**Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré**

**Contratada: ECO-ENGEIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**Objeto: Contratação de empresa para licenciamento ambiental para área do novo cemitério de Avaré.**

**Valor Global: R\$ 222.600,00** (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).

**Data da Assinatura do Contrato: 24/01/2011.**

## INEDITORIAIS



**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98 -**

**Decreto nº 2.583/2010**

### COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste tornar público os Membros presentes, ausentes com e sem justificativa, em reunião mensal realizada na data de **03/02/2011 as 9:00 hrs** na sala dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

#### MEMBROS PRESENTES:

- Representante da Sec. Municipal de Ass.e D. Social
- Representantes da OAB
- Representante de Entidade Assistencial a Criança e ao Adolescente
- Representantes da Área Hospitalar

#### JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:

- Representante da Sec. Municipal da Educação
- Representante de Entidade Ass.de Atendimento a Criança e ao Adolescente com Deficiência
- Representante da Polícia Civil
- Representante do Sindicato Rural de Avaré

#### AUSENTES E SEM JUSTIFICATIVAS:

- Representante da Sec. Municipal da Saúde
- Representante da Sec. Municipal de Turismo
- Representantes da ACIA
- Representantes da Sec. Municipal da Educação
- Representantes da Sec. Municipal de Esportes
- Representantes da Sec. Municipal de Cultura
- Representante da Sec. Municipal de Meio Ambiente
- Representante de Associação de Bairro

**Aproveito para tornar público que todas as Reuniões Mensais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será realizada NA PRIMEIRA SEXTA – FEIRA, sendo a próxima em 04/03/2011.**

Maiores Informações poderão ser colhidas através do fone : 14 – 3711.1430 ramal 1437 ou através do e-mail : secmunicipais@hotmail.com

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD**

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001  
Decreto- 2.160/09

### Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra**, convoca o/a **Conselheiros e Suplentes**, para reunião mensal que será realizada no dia **09/02/11 às 19:00h**, na Avenida Pinheiro Machado, 1243.

#### Pautas:

- Reunião Mensal
- Leitura da Ata
- Evento de 19 de Março – Comemoração do Dia Internacional da Síndrome de Down (21/03)

**Contamos com a presença de todos**

**em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedencia**  
e-mail:secmunicipais@hotmail.com

SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ – SEARA  
RUA AMÉRICA N.º 301 – VILA JARDIM – AVARÉ-SP  
CNPJ: 44.584.399/0001-70

#### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

**ATIVO CIRCULANTE:** Bancos R\$ 3.310,21 – Aplicações R\$ 46.888,63 – **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Máquinas, Móveis e Equipamentos R\$ 106.867,88 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 157.066,72 – **PASSIVO –** Patrimônio Social R\$ 153.271,75 – Contas a Pagar – R\$ 3.566,00 – Encargos Trabalhistas – R\$ 179,44 – Encargos Sociais a Recolher – R\$ 49,53 – **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 157.066,72

#### BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Saldo em 01/01/2010 R\$ 7.646,69 – **RECEITAS:** Subvenção Estadual / SEADS à Juros de Aplicação Financeira R\$ 84.879,77 – **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 92.526,46 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 31.578,34 – **APLICAÇÕES:** Prédios e Benfeitorias à Máquinas e Aparelhos R\$ 10.749,28 – Bancos R\$ 3.310,21 – Aplicações R\$ 46.888,63 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 92.526,46

Avaré, 31 de Janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE  
RENATO CAVALLINI  
TESOUREIRO  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC.CRC: ISP197812/O-6

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE

## LEGISLATIVO



### CONVITE

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré**

#### EXECUÇÃO DO 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2010

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** ao 4º Trimestre do exercício de 2010 a realizar-se no dia **09 de Fevereiro de 2011, quarta-feira, às 14h00min**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Misael Euphrásio Leal, nº 999, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), demonstrar, discutir e avaliar os **Relatórios de Gestão da Saúde Municipal referente ao 4º Trimestre de 2010.**

## Telecentro Comunitário

O **Telecentro Comunitário**, encontra-se em funcionamento na Rua: Maranhão nº1579, centro, das 08:00 às 17:30horas, à disposição das Indústrias, Comércio e população em geral.

É importante ressaltar que o Telecentro encontra-se disponível para realizações de trabalhos, currículos, acesso a Internet, entre outros, com objetivo de realizar trabalhos profissionais e educacionais, colaborando assim para a informatização da população em geral. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, lembrando que o TELECENTRO está vinculado com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

**RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ NO  
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

## VAGAS DE EMPREGO

# PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse

[www.empregasaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br)

Maiores informações ligue 14-37321414

**ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR RANGEL, 1269, CENTRO**

- 01 montador de móveis planejados
- 01 montador de móveis
- 01 faxineira (c/ CNH AB)
- 07 mecânico de máquina agrícola/tratores
- 01 mecânico de máquina mineradora
- 01 auxiliar de mecânico de máquina mineradora
- 02 mecânico de ordenhadeira
- 01 mecânico de caminhão
- 01 torneiro mecânico
- 05 lubrificador de veículos
- 01 operador de escavadeira
- 04 motorista de ônibus
- 04 carpinteiro
- 01 marceneiro
- 04 trabalhador rural
- 02 inspetor de cancro cítrico
- 01 supervisor de vendas e serviços
- 01 operador de caixa (p/ pessoas com necessidades especiais)
- 01 vendedor (p/ pessoas com necessidades especiais)
- 01 emissor de passagens (p/ pessoas com necessidades especiais)
- 04 costureiro máquina industrial
- 01 passador de roupas sociais
- 01 mecânico de máquina de costura
- 01 professor de informática
- 01 professor de inglês
- 01 professor biomédico
- 01 professor farmacêutico
- 03 professor área de administração
- 02 garçom
- 01 pizzaiolo
- 02 balconista de restaurante
- 01 limpador de piscina
- 02 camareiro
- 01 gerente de hotel
- 01 recepcionista (homem)
- 02 faxineiro hotel
- 01 açougueiro
- 01 cozinheira
- 03 representante comercial
- 04 vendedor ambulante
- 01 técnico em química
- 02 jardineiro
- 07 fiscal de zona azul (maior de 18 anos e cursando o ensino médio)
- 01 salva vidas

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.  
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.  
É fácil e o custo zero.

## ALISTAMENTO MILITAR

**JOVENS QUE NASCERAM EM 1993:**

Compareçam à Junta de Serviço Militar, no período de **02 de Janeiro à 30 de abril de 2011.**

Rua Sergipe, nº1370 – Centro – Avaré SP

Horário: de 2ª à 5ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

#### Documentos Necessários:

- a) Certidão de Nascimento (original e xerox)
- b) R.G.
- c) CPF (se tiver)
- d) 02 fotos 3x4
- e) Declaração da escola

**Atenção:** Cidadãos que estiverem em débito com o serviço militar (que nunca se alistaram, compareçam à Junta de Serviço Militar para regularizar sua situação).

# Governo Municipal e APAE selam compromissos para o bem da entidade

Os laços harmoniosos e de respeito entre o Governo Municipal e a direção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE -, continuam existindo. Ao assumir a presidência da entidade, Marcelo “Zuza” entrou em contato com o Governo e na última terça-feira esteve no Paço Municipal, onde foram selados importantes compromissos para o bem da entidade, que nunca deixou de ser ajudada pelo prefeito.

Na quinta-feira serão pagos R\$ 20 mil para a APAE e na próxima semana serão repassados mais R\$ 28 mil. O Governo também atendeu ao pedido do novo presidente para que a Prefeitura possa levar os mantimentos que a APAE buscava toda semana na Cozinha Piloto, fato que vai gerar economia de combustível para a entidade. Atendendo a outro pedido de Marcelo “Zuza”, o Governo determinou uma roçada completa por toda a APAE.

## Mais repasses

De acordo com o setor de Contabilidade da Prefeitura, somente nos últimos 60 dias foram repassados para a APAE uma soma de R\$ 155.472,95, não incluídos aí os R\$ 20 mil a serem pagos nesta quinta-feira e os R\$ 28 mil até a próxima semana, números que comprovam que o Governo Municipal vem dando total atenção para a entidade.

## Assistidos beneficiados

E não é só financeira-



**Marcelo “Zuza”, presidente da APAE**

mente que o prefeito Barcheti tem dado sua contribuição para a APAE. Quando a unidade móvel da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, trazida pelo Governo, esteve em Avaré, 33 assistidos da entidade foram beneficiados com cadeiras de rodas adaptadas, órteses, botas ortopédicas e cadeiras de banho.

A unidade móvel é um caminhão de 15 metros de comprimento por 2,60 metros de largura, com um consultório médico, sala de espera e oficina ortopédica composta por salas de prova, de máquinas e de gesso. Sete profissionais da área da saúde fazem o atendimento (dois médicos fisiatras, dois técnicos de órtese e prótese, um fisioterapeu-

ta, um terapeuta ocupacional e um enfermeiro).

## APAE de Avaré é beneficiada com verba estadual

O Governado do Estado de São Paulo e a Secretaria de Estado da Educação assinaram na quinta-feira (27/01), o aditamento dos convênios firmados em 2010 entre a Secretaria de Estado da Educação e 301 instituições assistenciais responsáveis por educar crianças e adolescentes com deficiências graves e que não podem ser incluídas na rede regular de ensino. A iniciativa

permitirá a continuidade da ação no exercício 2011 em todo o Estado de São Paulo e envolve investimentos de quase R\$ 92,3 milhões. Os convênios prevêem repasse de verba às instituições para o atendimento de cerca de 33 mil alunos.

Os recursos vão auxiliar no pagamento de professores, diretores e coordenadores pedagógicos, além da manutenção das classes. Do total de

instituições conveniadas, 260 são unidades da APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), que inclui a unidade de Avaré, e outras 41 são entidades assistenciais que também trabalham com alunos deficientes. Todas oferecem atendimento pedagógico e educacional em situações de deficiência motora, visual, mental ou auditiva, e também para alunos com autismo.

## VERÃO DE SOL E CHUVA DE CUIDADOS COM A DENGUE!

O Verão está aí e com ele chegam as chuvas. É aí que mora o perigo da **dengue**. Afinal de contas, fica muito mais fácil acumular água em locais inapropriados. É hora de prevenir! Nossos agentes de saúde também vão ajudar você nessa tarefa, verificando se há algum foco de **dengue** em sua residência!

**Fique atento à visita deles!**

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.

Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.

Vire todas as garrafas com a boca para baixo, evitando que acumule água dentro delas.

Encha de areia até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente com escova.

Lave por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa.

**Vigilância da Saúde**  
9999-9999

**Secretaria de Saúde**

**Avaré**  
Trabalhando pela nossa gente

## OBRAS:

# Mães visitam obra da futura Escola do Sesi

Na manhã da última quarta-feira, acompanhado de um grupo formado por mães de alunos, o Governo esteve na futura Escola do Sesi, que está em construção na Avenida Governador Mário Covas, nas proximidades do Corpo de Bombeiros. As mães queriam saber como estava o andamento da obra e o Governo fez questão de levá-las para conferir de perto o adiantado estágio da construção.

De acordo com Adriano Firmino, fiscal da obra, a escola terá 5.700 metros quadrados de área construída, com uma área de convivência coberta, um a quadra poliesportiva coberta, 12 salas de aula, dois laboratórios, sala de infor-



Mães em visita a obra da Escola do Sesi

mática, conforme explicou o fiscal da obra,

Adriano Firmino. A previsão para o término

da obra é até meados de agosto, quando em

setembro, mês que Avaré comemora os

seus 150 anos, será inaugurada.

## RELIGIÃO:

# Igreja de São Benedito tem novo pároco



## Padre Ademar Roma toma posse neste sábado

Em substituição ao padre Lázaro Iglesias, o arcebispo de Botucatu, dom Maurício Grotto de Camargo, nomeou como pároco da Igreja de São Benedito o padre Ademar Domingos Roma, que respondia pela Paróquia de São João Batista, de Laranjal Paulista.

A posse do sétimo pároco de São Benedi-

to acontece neste sábado, 5 de fevereiro, às 19 horas, em missa a ser presidida pelo arcebispo metropolitano.

Natural de Laranjal Paulista, filho de Clélia Dainez e Domênico Roma, padre Ademar tem 48 anos e foi ordenado sacerdote em 27 de dezembro de 1987. Antes, trabalhou nas paróquias de São Pedro e São Paulo, em Lençóis Paulista, de Nossa Senhora da Conceição, de Pereiras e desde julho de 2000

respondia pela mais antiga paróquia de sua cidade natal.

Em 1994 ele também atuou como diretor espiritual do Seminário Menor São José, de Botucatu. Fez o curso Teológico – Prática de Comunicação Pastoral (Laboratório – jornal e rádio) pelo Sepac – Paulinas. É autor do livro “Maria em suas aparições – Peças de Teatro”, publicado pelas Edições Paulinas em 1998.

“É uma honra e tam-

bém um desafio. Quero continuar servindo a causa de Deus e da Igreja em Avaré com humildade e muita dedicação”, afirmou o novo pároco que substitui sacerdotes importantes, como os padres Paulo Goecke e Jacob Augustyn, que marcaram a vida espiritual da comunidade eclesial de São Benedito, a segunda paróquia de Avaré, criada há 51 anos.

\* (Colaborou Gesiel Júnior)

# Palestra “Motivação Nota 10” marca a abertura do ano letivo em Avaré

Para celebrar a abertura do ano letivo em Avaré, a Secretaria Municipal de Educação promoveu na noite de quarta-feira, no Centro Avareense, a palestra “Motivação Nota 10 – A Didática do Amor” para todos os professores e equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino, com Erik Penna. As aulas da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil, Fundamental de 1º ao 5º ano e Suplência I e II –, terão início no próximo dia 7.

Avaré atingiu a média 5.5 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que superou a média nacional que foi de 4.6 e de cidades como Botucatu (4.9), Santos (5.3), São Paulo (5.2), Campinas (5.4) e Itu (5.3).

Numa escala que vai de 0 a 10, o Ministério da Educação (MEC) fixou a média 6 como objetivo para o país a ser alcançado até 2021. Com o empenho de todos, direção, coordenação, educadores, funcionários, a média de 5.5 será superada.



**Professores assistem a palestra de Erik Penna (destaque)**

Criado em 2007, o Ideb serve tanto como diagnóstico da qualidade do ensino brasileiro como baliza para as políticas de distribuição de recursos financeiros, tecnológicos e pedagógicos. Se uma rede municipal, por exemplo, obtiver uma nota muito ruim, ela terá prioridade de recursos. O índice é divulgado a cada dois anos.

**Palestrante - Erik**

Penna faz parte de um seleto grupo dos 25 melhores palestrantes do Brasil, na área de vendas e motivação. É Graduado em Economia com pós graduação em Marketing pela Universidade Paulista e em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas. Foi professor do Senac de Taubaté/SP e atuou como coordenador do Núcleo de Jovens

Empreendedores do CI-ESP. É consultor e diretor da Equilibra Treinamentos, co-autor dos livros “Gigantes da Motivação” e “Gigantes das Vendas” e autor dos livros “A Divertida Arte de Vender” e “Motivação Nota 10”. Escreve artigos para revistas e sites, como “Venda Mais”, “Liderança On Line” e “Crescimento Pessoal e Motivação”.



## Explicação aos servidores sobre o Cartão de Crédito Consignado

A Prefeitura Municipal contratou instituição financeira especializada em cartão de crédito

para oferecer o produto aos servidores. A opção poderá se tornar um benefício para o aderente, mas

não é obrigatória e não tem prazo para adesão.

O Governo Municipal orienta os servi-

dores a calcularem os juros e os riscos de endividamento, antes de assinarem o contrato.

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**



MANTENHA O SACO DE LIXO BEM FECHADO E FORA DO ALCANCE DE ANIMAIS ATÉ O RECOLHIMENTO PELO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

## ARMANDO PADREDI

## No centenário do corajoso editor

GESIEL JÚNIOR

Nome visceralmente ligado à imprensa de Avaré, Armando Padredi soube atuar na mídia regional com discrição, coragem e sabedoria ao longo das cinco décadas em que editou o jornal "O Avaré".

Nascido há um século, em 1º de agosto de 1911, precisamente quando a cidade se achava em polvorosa por conta do misterioso desaparecimento do prefeito Edmundo Trench, a vida daquele menino de ascendência franco-italiana teve como cenários o Largo São João, o Mercado Municipal e o 1º Grupo Escolar, obras marcantes da gestão do célebre político, cujo fim permanece um enigma.

Filho de Emília Bomcompagni e de Pietro Padredi, dono de uma grande indústria de calçados, Armando integrava uma família numerosa radicada em fins do século dezenove no município. Alfabetizado pelos pioneiros do ensino, ele completou os estudos como aluno do Colégio Bandeirantes, de São Paulo.

Na Capital, o rapaz é contratado como aprendiz na oficina do "Fanfulla", o mais importante órgão de imprensa italiana no Brasil, em circulação desde 1893. Nessa época os jornais começam a perder o caráter artesanal e amadorístico para se transformar em empresas.

No início dos anos 30 passa a trabalhar no



Armando Padredi (1911 - 1º de agosto - 2011)

"Correio Paulistano", o primeiro diário de São Paulo e o terceiro do país. Lá conhece a arte de fazer um jornal, paciente exercício de compor as páginas com os tipos gráficos montados um a um manualmente.

Entretanto, a morte do pai traz Armando de volta à sua terra para ajudar a mãe no sustento dos seis irmãos solteiros, sendo que o mais novo ainda estava no berço. Recebe então convite de José Brizolla de Oliveira, o Vivi, dono da Tipografia e Papelaria São João, para auxiliá-lo na criação de um jornal.

"O AVARÉ" – Fundado em 19 de junho de 1934, o semanário "O Avaré" surge na esteira de iniciativas importantes para a educação no Brasil como a abertura da Universidade de São Paulo e, em Avaré, com

a criação do "Ginásio do Estado", hoje Escola "Cel. João Cruz".

Informativo do Partido Constitucionalista, o órgão conta desde o começo com o empenho e a habilidade do jornalista de 22 anos. Ele, porém, não aceita dirigi-lo de imediato devido ao seu caráter político.

É quando conhece a jovem Ida Ramos, da família Righi, com quem se casa e ela lhe dá dois filhos: Ederaldo e Ferdinand. Ambos crescem vendo a luta do pai na defesa dos princípios do bom jornalismo alicerçados na liberdade de expressão. Maduros, seguem o exemplo paterno no cuidado com a manutenção da empresa.

Com a instauração do Estado Novo, "O Avaré" corre o risco de ser fechado. Porém, lideranças co-



Primeira sede do Jornal O Avaré ao lado do Cine Santa Cruz

munitárias apelam e Armando, em sociedade com Amprílio Righi, adquire a tipografia e assume a direção do semanário com a meta de torná-lo "um jornal independente".

Nos anos 50, pressionado, ele se candidata e é eleito vereador. Porém, logo se decepciona e renuncia ao mandato por entender ser impossível conciliar as atividades jornalísticas com exigências partidárias.

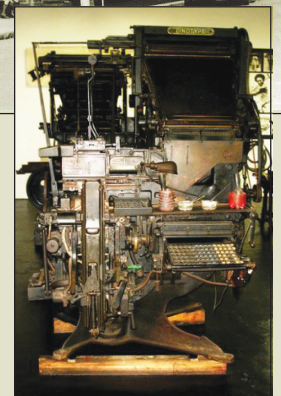
Mesmo enfrentando dificuldades econômicas ou políticas em diferentes fases como durante a 2ª Guerra com a escassez de produtos ou após o Golpe Militar de 64 com a censura - Armando Padredi consegue com sacrifício e até prejuízos financeiros não interromper a circulação do jornal, mantendo a sua independência na linha editorial.

"AD PERENNIUS" – Em função de sua profissão e da participação como sócio da primeira agência de publicidade

autenticamente nacional e de uma rede de jornais com mais de 100 veículos em todo o interior, Armando Padredi convive com personalidades importantes. O diplomata Horácio Lafer, por exemplo, ex-ministro e fundador da Fiesp, era seu amigo pessoal e o visitava com regularidade.

Fumante inveterado, ele enfrenta graves problemas de saúde, perde a voz e suas atividades se limitam no final dos anos 70. Concorde com a venda do "O Avaré", já sob direção dos filhos, mas para homenageá-lo o seu nome é mantido pelos novos proprietários de maneira "perene" no expediente do jornal.

Graças a Armando Padredi "O Avaré" registrou em suas páginas textos de figuras notáveis como Anita Ferreira De Maria, João Teixeira de Araújo, Vítor Lamparelli, Francisco Rodrigues dos Santos, Paschoal Bocci, Duílio Gambini, Nhô



Linotipo usada no jornal "O Avaré"

Musa, Israel Dias Novaes, Antonio Freitas Filho, José Pires Carvalho, Elias de Almeida Ward, José Leandro Franzolin e José Carlos Santos Peres.

E sob sua direção e incentivo outros nomes se projetaram no jornalismo nacional como Eliezer Penna, Jairo Pires, Nelson Maenaka, Celso Becca, Sérgio Motta Mello, Dulce Kernbeins, Iva Oliveira e Alda do Amaral Rocha.

Falecido em 23 de junho de 1997, a contribuição de Armando Padredi à modernização da mídia em Avaré permanece inscrita, felizmente, com a pena forte e indelével da ética.



**DECRETOS**



**Decreto nº 2.659, de 31 de janeiro de 2011**

(Dispõe sobre o pagamento de parcela autônoma de complementação com o objetivo de garantir ao servidor público municipal remuneração não inferior ao salário mínimo nacional vigente.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando**, que o fato de que, nos termos da **Medida Provisória nº 540, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 31/12/2010**, o valor do salário mínimo nacional passou a ser de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** a partir do dia 1º de janeiro de 2011; **Considerando**, que os **artigos 7º, IV e 39, § 3º da Constituição Federal** asseguram a todos os trabalhadores, inclusive aos servidores e empregados públicos, salários ou vencimentos nunca inferiores ao valor do salário mínimo nacional; **Considerando** o teor das **Súmulas Vinculantes nºs. 15 3 16, do STF – Supremo Tribunal Federal**; **Considerando** o disposto no **artigo 40, § 12, combinado com o artigo 201, § 2º da Constituição Federal**, quanto a impossibilidade de pagamento, pelos cofres públicos municipais ou pelos Órgãos gestores dos regimes próprios de previdência, de proventos aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas em valor inferior ao salário mínimo nacional;

**DECRETA: -**

**Artigo 1º** - A partir do dia 1º de janeiro de 2011, todos os servidores e empregados públicos que recebam remuneração inferior a R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais) mensais, terão adicionada a sua remuneração, uma parcela autônoma de complementação, no importe necessário para que a sua remuneração atinja o valor do salário mínimo nacional, previsto na Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 30/12/2010.

**§ 1º** - A parcela autônoma de complementação não integrará os vencimentos e nem servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem pecuniária.

**§ 2º** - A parcela autônoma de complementação será suprimida quando a remuneração do beneficiário da mesma atingir ou ultrapassar o valor do salário mínimo vigente no país.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de janeiro de 2011. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 31 de janeiro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 2.660, de 31 de janeiro de 2011**

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta: -**

**Artigo 1º**- Ficam elevadas em mais 15 (quinze) unidades, o número de vagas de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (antigo Inspetor de Alunos), constante do Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11 de Maio de 2010 publicado em 15 de Maio de 2010.

**Artigo 2º**- Ficam elevadas em mais 12 (doze) unidades, o número de vagas de Servente (Limpeza), constante do Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11 de Maio de 2010 publicado em 15 de Maio de 2010.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de janeiro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto nº 2.662, de 1º de fevereiro de 2011.**

(Nomeia a Comissão Organizadora do Campeonato Municipal da 2ª Divisão de Futebol de Campo).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta: -**

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Divisão de Futebol de Campo.

**ALEXANDRE FAUSTINO – Presidente;**

**WANDER MANOEL GONÇALVES – Vice-Presidente;**

**AUGUSTO VALÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR – Tesoureiro;**

**DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO – Membro.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de fevereiro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto n.º 2.657, de 28 de Janeiro de 2011**

(Cria o Programa “Escola de Tempo Integral” e dá outras providências )

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando** que o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional , Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola ;

**Considerando** que o Estatuto da Criança e do Adolescente , Lei nº 8069 de 13 de Julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando – lhes oportunidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico , mental , moral, espiritual e social , em condições de liberdade e de dignidade;

**Considerando** que o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 578 de 1 de Abril de 2004, prevê dentre as metas e objetivos do Ensino Fundamental “ implantar e implementar gradativamente a educação integral na rede pública municipal com atividades nas áreas de aprendizagem , culturais e artísticas , esportivas e de lazer, de direitos humanos , de meio ambiente , de inclusão digital e de saúde e sexualidade;

**Considerando** que a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público devem assegurar, com absoluta propriedade, a efetivação dos direitos referentes a vida , à saúde , à alimentação, à educação, ao esporte ao lazer à profissionalização , à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal;

**Considerando** a importância da articulação entre as políticas sociais para a inclusão de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, bem como o papel fundamental que a educação exerce nesse contexto;

**Considerando** o caráter intersetorial das políticas de inclusão social e formação para a cidadania, bem como a co-responsabilidade de todos os setores da administração municipal em sua implementação e a necessidade de planejamento conjunto das ações intersetoriais , de modo a promover sua articulação no âmbito local;

**Considerando** que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**Considerando** que o artigo 217 da Constituição Federal, define o esporte como dever do estado e direito de cada um, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, jovens e adolescentes;

**Considerando** a necessidade de ampliação da vivência escolar de crianças, de modo a promover, além do aumento da jornada, a oferta de novas atividades formativas e de espaços favoráveis ao seu desenvolvimento.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Programa “Escola de Tempo Integral”, que tem por finalidade contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos, e de programas das Secretarias Municipais, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos.

**Art. 2º** - O Programa “Escola de Tempo Integral”, promoverá a articulação de ações do Governo Municipal que tenham como beneficiários : crianças, adolescentes e jovens.

**Art. 3º** - Integram o Programa “Escola de Tempo Integral” ações dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal da Educação;

II – Secretaria Municipal de Cultura;

III – Secretaria Municipal de Esporte;

IV – Secretaria Municipal da Saúde;

V – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

**Parágrafo Único.** Ações de outros órgãos públicos municipais, estaduais, federais, instituições privadas, associações, agremiações e organizações não governamentais poderão integrar o Programa “Escola de Tempo Integral”.

**Art. 4º** - Compete às Secretarias Municipais e demais integrantes do Programa “Escola de Tempo Integral”:

I – promover a articulação institucional e a cooperação entre si, visando o alcance dos objetivos do Programa;

II – prestar assistência técnica e conceitual na gestão e implementação de projetos;

III – estimular parcerias entre os setores, conforme o parágrafo único do artigo 3º deste decreto, visando à ampliação e ao aprimoramento do Programa;

IV – articular as ações de programas dos Governos Federal e Estadual, com vistas a ampliar o tempo e os espaços educativos, de acordo com os projetos político – pedagógicos de sua rede de ensino;

V – mobilizar e estimular a comunidade local para a oferta de espaços, buscando sua participação complementar em atividades e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades do Programa;

VI – colaborar com a qualificação e a capacitação de docentes, técnicos, gestores e outros profissionais, em parceria com as Secretarias e demais parceiros integrantes do Programa;

VII – fortalecer o compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes.

**Art. 5º** Para a consecução dos objetivos do Programa “Escola de Tempo Integral” as propostas de ações e ou projetos a serem desenvolvidos pelas escolas deverão:

I – apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo e a extensão do ambiente escolar, garantindo no mínimo de 09 ( nove ) horas diárias de permanência dos alunos nas escolas em período integral da rede pública municipal;

II – contribuir para a redução da evasão, da reprovação, da distorção idade/série;

III – oferecer atendimento educacional especializado às crianças com necessidades educacionais especiais;

IV – prevenir e combater o trabalho infantil, a exploração sexual e outras formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens, mediante sua maior integração comunitária;

V – promover a formação da sensibilidade, da percepção e da expressão de crianças, nas linguagens artísticas, literárias e estéticas;

VI – estimular crianças a manter uma interação efetiva em torno de práticas esportivas educacionais e de lazer;

VII – promover a aproximação entre a escola, as famílias e a comunidade, mediante atividades que visem a responsabilização e a interação com o processo educacional, integrando os equipamentos sociais e comunitários entre si e a vida escolar.

**Art. 6º** A implementação do Programa “Escola de Tempo Integral” dar-se-á por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços sócio – culturais, de ações sócio–educativas no contra-turno escolar voltadas para o desenvolvimento dos alunos oferecendo:

I – a formação básica comum referida no inciso IV do artigo 9º da Lei Federal nº 9.394/96;

II – o acompanhamento da aprendizagem;

III – o ensino de artes cultura, esporte, lazer entre outros, contemplando metodologias diferenciadas;

IV – a mobilização para a melhoria do desempenho educacional, o cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades;

V – a formação para a cidadania, incluindo valores e perspectivas temáticas dos direitos humanos;

VI – a consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social;

VII – contribuição para uma maior reflexão sobre saúde, prevenção, nutrição e consciência corporal.

**Art. 7º** O currículo da “Escola de Tempo Integral” deve contemplar os princípios e concepções contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**Parágrafo Único** A escola deverá cumprir o mínimo de 200 ( duzentos ) dias letivos para os componentes curriculares da base comum nacional.

**Art. 8º** A ampliação do tempo de permanência do aluno na escola deverá contemplar jornada diária de 09 ( nove ) horas de efetivo trabalho escolar, assegurado aos alunos:

I – trabalho pedagógico diversificado, com utilização de metodologias diferenciadas;

II – no mínimo 03 ( três ) refeições diárias, de forma a garantir – lhe o suprimento das necessidades nutricionais;

**Art. 9º** O programa “Escola de Tempo Integral” será implantado e implementado em unidades escolares a partir de estudo de viabilidade a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo se dar de forma progressiva ou simultânea preferencialmente na educação infantil.

**Art. 10** - A matrícula de alunos no programa “Escola de Tempo Integral” será realizada mediante a adesão da família.

**Parágrafo Único** O aluno matriculado em turma de tempo integral em um ano letivo e que atender ao disposto nos incisos deste artigo terá direito a matricular-se em turma de mesma jornada no ano letivo seguinte.

**Art. 11** - As despesas com a execução desse decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 12-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de janeiro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DE SECRETARIA**

**Decreto nº 2.665, de 1º de fevereiro de 2011**

(Regulamenta o Regime de Diária Para Condutores de Veículos e dá outras providências).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Regime de Diária para Condutores de Veículos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2º** - Para os efeitos legais, o termo diária adotado neste Decreto, refere-se ao numerário liberado ao servidor que exerça a função de motorista dos Veículos Municipais.

**Parágrafo Único** - A diária concedida tem por finalidade cobrir as despesas de alimentação.

**Artigo 3º** - O valor das diárias dos motoristas municipais fica estipulada em R\$ 40,00 (quarenta reais).

**Parágrafo Único** - Para a prestação de contas da diária deverá ser utilizado o documento oficial de Controle de Tráfego da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 4º** - A concessão de diária de que trata este Decreto, não será incorporada em nenhuma hipótese, à remuneração, nem tampouco caracterizada como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

**Parágrafo 1º** - É vedado conceder diárias com o objetivo de remunerar outros encargos ou serviços.

**Parágrafo 2º** - A autoridade que infringir o disposto neste artigo será responsabilizada.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2.011, ficando revogado o Decreto nº 2.641, de 10 de janeiro de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de fevereiro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO



## FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE  
27/01/11 A 03/02/2011

**PEDRO GERALDO CAMARGO**

\*30/04/1954 +27/01/2011

**EUNICE PEDRO ALVAREZ**

\*28/03/1944 +27/01/2011

**LEANDRO DE MORAES**

\*08/06/1985 +28/01/2011

**VITTORIO GHIDINI**

\*21/04/1926 +29/01/2011

**OTTO PAUL WITJES**

\*22/07/1939 +29/01/2011

**TEREZA GERALDO BORGES**

\*30/12/1938 +30/01/2011

**REINALDO DOS SANTOS BALDOINO**

\*12/07/1981 +31/01/2011

**JOSE GOMES CARNEIRO**

\*26/08/1925 +31/01/2011

**MARTINA ODILLA BASSETTO ROSSETTO**

\*30/05/1930 +31/01/2011

**BENEDITA ROSA**

\*06/03/1929 +31/01/2011

**CARLOS AUGUSTO NUNES**

+01/02/2011

**LAURA LOPES PEREIRA**

\*07/02/1929 +02/02/2011

**DIOGO PARRA PERALTA**

\*13/04/1936 +03/02/2011

**Decreto nº 2.663, de 1º de fevereiro de 2011**

(Nomeia a Comissão Organizadora para realização de atividades esportivas no Bairro Costa Azul).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora para a realização de atividades esportivas no Bairro Costa Azul.

**ALEXANDRE FAUSTINO** - Presidente;

**WANDER MANOEL GONÇALVES** - Vice-Presidente;

**AUGUSTO VALÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR** - Tesoureiro;

**DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO** - Membro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de fevereiro de 2011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



### Resolução SME nº 002/2011 de 2 de fevereiro de 2.011

(Dispõe sobre o Processo de Carga Horária dos Cargos em Função de Confiança do Magistério Público Municipal da Estância Turística de Avaré)

A Secretária Municipal da Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, resolve:

**Artigo 1º** - Os professores que se afastarem de 2 (duas) salas de cargo efetivo para assumir 1 (um) cargo em função de confiança, deverão cumprir a carga horária correspondente às mesmas.

**Artigo 2º** - Os professores efetivos em 2 (duas) salas que se afastarem somente de uma para ocupar um cargo em função de confiança deverão cumprir a carga horária de acordo com o Plano de Cargos e Salários.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcia Helena Lélis Dias  
Secretária Municipal da Educação

## RERRATIFICAÇÃO

Solicito a rerratificação da Resolução da SME datada de 18 de janeiro de 2.011, pois, onde se lia Resolução SME - nº 005/01/2.011 - leia-se: Resolução SME -nº 001/01/2.011.

## COMUNICADO

O IFSP (Faculdade Federal), Campus Avaré, divulga seleção para preenchimento de vagas remanescentes. Estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes do Curso Técnico em Eventos.

A seleção será válida para ingresso no primeiro semestre de 2011. A inscrição é gratuita e deve ser realizada por meio do endereço eletrônico [www.simplificado.ifsp.edu.br](http://www.simplificado.ifsp.edu.br) (disponível a partir de 31 de janeiro).

Informações sobre o exame:

**Local da Prova:** EMEF Maneco Dionísio, Praça Juca Novaes, 1141 - Centro da Cidade de Avaré.

**Data das Inscrições:** 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2011.

**Data da Prova:** 13 de fevereiro, das 13h às 17h,

**Quantidade de vagas oferecidas:** 17

Para mais informações, consultar o edital completo na página do IFSP [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br) ou pelo telefone (14) 9137-5446

## LEGISLATIVO:

# Tudo pronto para o início da cobertura do novo prédio da Câmara

A empresa vencedora do processo licitatório que visa à retomada das obras da nova sede do Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré, a Euro Construtora Ltda., da cidade de Piraju, já começou a trazer as peças que comporão a cobertura em estrutura metálica do prédio que vem sendo erguido no nº 1631 da Avenida Gilberto Filgueiras, no Bairro Alto da Colina.

A cobertura em estrutura metálica atingirá uma área total de 738,22 m<sup>2</sup>, num custo de R\$ 172.052,52 (cento e setenta e dois mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). O término dos trabalhos está previsto para a segunda quinzena deste mês de fevereiro, conforme rege o contrato firmado com a Euro Construtora.

O atual vice-presidente da Câmara, vereador Roberto Araujo, que na época da celebração do contrato para retomada das obras ocupava a presidência, declarou ao programa CQC da Rede Bandeirantes, no mês de outubro, que em até dois meses todo processo licitatório estaria concluído. "Em momento algum mencionei que a cobertura do prédio seria entregue em até 60 dias. Declarei, sim, que o processo licitatório ocorreria dentro do prazo e isso foi devidamente honrado. É uma pena que pessoas mal intencionadas estejam procurando inverter minhas declarações", desabafou o vice-presidente Roberto Araujo.

A nova presidente da Câmara, vereadora Marialva Biazon, pretende convocar nos próximos dias uma coletiva com a imprensa para prestar maiores informações quanto ao andamento da obra. "Vamos fazer uma espécie de relançamento da obra e executá-la por etapas, ou seja, após a cobertura do prédio será aberto um novo processo licitatório para contratação de mão-de-obra especializada para dar o acabamento e o ajardinamento em torno da nova sede do Poder Legislativo", afirmou a presidente Marialva Biazon.

Assessoria de Imprensa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

## EXPOSIÇÃO DA FEIRARTE (FEIRA DE ARTESANATO DE AVARÉ)

A Feirarte retorna suas atividades, convidando os amigos, clientes e visitantes que estejam a passeio ou a serviço na cidade, para conhecer um pouco do nosso artesanato.

**Dias:** 05 e 06 de fevereiro

**Horário:** Das 10:00 às 18:00 horas

**Local:** Secretaria de Turismo

Av. Pref. Paulo Novaes, 11 - Avaré/SP

**Mais informações, fale com**

**Aris Pimenta pelo celular (14) 9728-6704**

## ESPORTES:

# Domingo acontece mais uma rodada da Taça Avaré de Futebol



Neste domingo, 6, acontece mais uma rodada da Taça Avaré de Futebol. No campo do São Paulo F.C. de Avaré se enfrentam, a partir das 9h30, Vila Nova x Colorado. Às 14h30, a partida será entre Ponte Preta e Internacional e, às 1

6h00, o Grêmio Vera Cruz B pega a equipe do Vila Martins.

No dia 13 de fevereiro, no Campo Municipal, jogam a partir das 9h30 Grêmio Vera Cruz A x Corintinha; Pedra Preta x Grêmio Vera Cruz B às 14h30; Muleke Travesso

x Ponte Preta às 16h00. O mata mata começa no dia 20 de fevereiro.

## Campeonato Municipal

Já pelas quartas de final do Campeonato Municipal, às 14h30 jogam Três Coqueiros x Portuguesa e São Pedro x M.B. Sorte, às 16h00.

## ESPORTES:

# Avaré terá corrida e caminhada ecológica

A “Corrida e Caminhada Ecológica 5 K - pela Preservação da Água” que ocorrerá em Avaré com patrocínio da Duke Energy na manhã do dia 27 de fevereiro, já está com inscrições abertas. Os interessados deverão preencher a ficha de participação pela internet acessando <http://ativo.uol.com.br/Eventos/MostraEvento.aspx?idEvento=4147>.

A participação é gratuita. Os primeiros mil inscritos receberão kit do atleta com camiseta e boné, entregues antes da prova, e isotônico, fruta e barrinha de cereais, entregues ao final da prova para hidratar e repor as energias.

De acordo com André Guimarães, da área de Relações Institucionais da Duke Energy, o evento está sendo promovido

com a parceria da prefeitura de Avaré e de diversas entidades locais. “Por isso, a manhã será bem movimentada na Praça da Concha Acústica, onde após a largada haverá atividades paralelas de educação ambiental e apresentações culturais – tudo gratuito e aberto à comunidade”, explica.

Guimarães ressalta que o objetivo do evento é incentivar a prática esportiva e, também, o cuidado com o meio ambiente, especialmente a água. “Como concessionária da usina Jurumirim, a Duke Energy atua junto às comunidades vizinhas ao reservatório para promover a educação ambiental e contribuir para a melhoria da qualidade de vida. Estamos muito satisfeitos em proporcionar esse evento aos

moradores de Avaré, que só acontecerá graças ao grande apoio que temos recebido da Prefeitura e de diversas instituições locais”, comenta.

Tanto a corrida quanto a caminhada terão um percurso de cinco quilômetros pelas ruas de Avaré, com saída e chegada na Praça da Concha Acústica. Os participantes da corrida devem ser maiores de 18 anos. “A caminhada é aberta a pessoas de todas as idades e ideal para ser aproveitada em família e em grupos de amigos”, recomenda Guimarães. Não há limite de participantes, mas os kits serão destinados aos mil primeiros inscritos.

**Fonte: Assessoria de Comunicação Duke Energy**

# BANCO DO POVO PAULISTA

**“Dinheiro fácil e barato para quem quer produzir”**

PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNO DE SÃO PAULO

Acesse [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br)

## APRESENTE ESTES DOCUMENTOS

### Para Empresa

- ▣ Contrato Social e alterações
- ▣ Cartão do CNPJ
- ▣ Cartão de Inscrição Estadual
- ▣ Cartão de Inscrição Municipal
- ▣ RG dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- ▣ CPF dos sócios e dos cônjuges (se houver)
- ▣ Comprovante de residência dos sócios
- ▣ Certidão de Casamento dos sócios (se houver)
- ▣ Orçamento do bem a ser financiado

(Obs.: original e duas cópias)

### Para Pessoa Física

- ▣ RG do cliente e cônjuge (se houver)
- ▣ CPF do cliente e cônjuge (se houver)
- ▣ Comprovante de residência
- ▣ Certidão de Casamento (se houver)
- ▣ Orçamento do bem a ser financiado
- ▣ Para empreendedores do setor de alimentos nas áreas públicas, deverá apresentar alvará emitido pela Prefeitura para o manuseio de alimentos e para se estabelecer em logradouro público

(Obs.: original e duas cópias)



## CONTE COM AS LINHAS DE CRÉDITO

do Banco do Povo Paulista, o maior programa estadual de microcrédito do Brasil.

### Valores de Financiamento\*

Pessoa Física  
de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

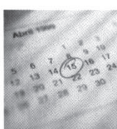
Pessoa Jurídica (incluindo MEI)  
de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00



### Prazos de Pagamento\*

Pessoa Física  
até 24 parcelas mensais

Pessoa Jurídica (incluindo MEI)  
até 36 parcelas mensais



### Carência de até 90 dias\*

Taxa de Juros

**0,7%**  
ao mês



PREFEITURA MUNICIPAL



Para mais informações procure um agente de crédito na unidade local do Banco do Povo Paulista.

Rua Rio de Janeiro, 1640  
Estância Turística de Avaré/SP  
Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657

Ficou mais fácil agendar sua consulta

# DISK SAÚDE

 é só ligar:

**0800-770 19 20**

*O Disk Saúde, criado pela Prefeitura, existe para facilitar a sua vida!*

*Você não precisa enfrentar filas para agendar uma consulta nas unidades de saúde da cidade.*

*Marque sua consulta por telefone. O Disk Saúde está pronto para atender você e sua família.*

**Ligue para 0800-770 19 20.**

**Horário de funcionamento:  
das 8h às 17h.**